

COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA

PROCESSO Nº 005 CMTRO 1S2026

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

O **Presidente da Liga Campineira de Futsal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

- I. **CONSIDERANDO** o relatório dos árbitros da partida do dia 13.03.2026, da Categoria Sub 16 Masculino entre **CATADÃO F.C. vs SLP – SE LIGA NO PASSE**;

Resolve, após parecer da Comissão Disciplinar Desportiva,

1. **ADVERTIR**, a equipe **Catadão F.C.**, devido ao comportamento de sua torcida, durante a partida, **ESCLARECENDO** que caso haja reincidência, irá aplicar os Artigos 51º, 54º e 64º do Regulamento Geral e Técnico de Futsal 2026;
2. **COMUNICAR** tal decisão aos participantes da 31ª Copa Metropolitana de Futsal;
3. **ESTE** comunicado entra em vigor a partir da sua publicação.

Campinas, 18 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO TECNICO DESPORTIVO DA LCFS



ERASMO PINTO

PRESIDENTE DA LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL